

145, Belém-PA; 9. POLIANA BENTES DE ALMEIDA, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº: 4722846-SSP/PA e do CPF nº 528.233.002-44, residente e domiciliada na Rua Diogo Moia, nº 833, Apto. nº 503, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-170, Belém-PA; 10. RUBENS MAGNO DA COSTA JUNIOR, portador do RG nº 3483039-SSP/PA e do CPF nº 577.378.432-72, residente e domiciliado na Rua João Balbi, nº 754, apartamento 2502, bairro Nazaré, CEP: 66060-425, Belém-PA; 11. VITOR DE LIMA FONSECA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 14878 OAB/PA e do CPF nº 762.124.672-34, residente e domiciliado na Rua Municipalidade, nº 1326, Apto. 1202, Bairro: Umarizal, CEP: 66050-350, Belém-PA. As indicações propostas para composição do Conselho foram aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes, sendo os membros, neste ato, declarados eleitos e investidos nos respectivos cargos, para cumprimento de mandato para o biênio de 01/02/2023 a 31/01/2025, mediante assinaturas dos termos de posse e desimpedimento. 1.2 – Eleição do Conselho Fiscal (CONFIS) - Foram indicados os seguintes nomes: 1. ANA MARIA DIAS SANTIAGO PEREIRA, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora do RG nº 7001373-SSP-PA e do CPF nº 117695992-15, residente e domiciliada na Trav. 14 de Março, nº 1635, Bairro: Nazaré, CEP 66055-490, Belém-PA; Suplente: LUCIANO DA SILVA FONTES, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 3899485-SSP/PA e do CPF nº 725.522.632-91, residente e domiciliado na Av. Serzedelo Corrêa, nº 15, Apto 2004, Bairro: Batista Campos, CEP 66033-265, Belém-PA; 2. JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 1941126-SSP/PA, CRC nº 15865/O e CPF/MF nº 363.063.472-91, residente e domiciliado na Passagem Odete Malcher, nº 810 – Altos, Bairro: Canudos, CEP 66.070-281, Belém-PA; Suplente: JULIANA PANTOJA OLIVEIRA, brasileira, advogada, portadora do RG nº 4663612-SSP/PA e do CPF nº 843.062.702-20, residente e domiciliada na Trav. Curuzu, nº 180, Bairro: Pedreira, CEP: 66.085-109, Belém-PA; ROSSIÉLI SOARES DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 50.619.156-99-SJS/RS e do CPF nº 659.111.130-15, residente e domiciliado na Rua João Balbi, 1010 - Apt. 402 - Bairro Nazaré, CEP: 66060-425, Belém - PA; Suplente: DANIELA DIAS KRESS, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 1621678 SSP/PA e do CPF nº 376.310.202-72, residente e domiciliada na Rua Antonio Barreto, nº 1023, Apto. 2001, Bairro: Umarizal, CEP: 66055-050, Belém-PA; As indicações foram aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes, sendo os membros, neste ato, declarados eleitos e investidos nos respectivos cargos, para cumprimento de mandato para o biênio de 01/02/2023 a 31/01/2025, em obediência aos termos do artigo 161, §5º da Lei 6.404/76 c/c artigo 38 do Estatuto da CODEC. Item 2 – O que ocorrer - Em seguida o Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada, pelos acionistas presentes, e por mim, Edimar Gonçalves, que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ATA para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE DA CODEC; EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - SECRETÁRIO; WALTER COSTA JUNIOR - REPRESENTANTE DO ACIONISTA MAJORITÁRIO ESTADO DO PARÁ; JAIME SOARES - REPRESENTANTE DOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS. Belém, 19 de janeiro de 2023.

**Protocolo: 900603**

PORTARIA específica, em conjunto com o Diretor de Administração e Finanças ou aquele que estiver substituindo através de PORTARIA específica.  
Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data da sua assinatura.  
DÊ CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.  
Belém/PA, 30 de janeiro de 2023.  
Daniel Freitas Nascimento  
Presidente do IMETROPARÁ

**Protocolo: 900656**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 035/23**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo inciso XVII do Artigo 25 do Decreto nº. 1.800/96 e o que dispõe o Artigo 63 do mesmo diploma legal e a Instrução Normativa nº. 52 de 29/07/2022 do DREI - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, que normatiza a matrícula e cancelamento de leiloeiros e;  
CONSIDERANDO que o Sr. LUCIANO RESENDE RODRIGUES, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, CPF nº. 495.855.174-34 e RG 4073906 SSP/PE, residente e domiciliado à: Rua Ana Camelo da Silva, Nº 256 Apto 1801, Bairro: Boa Viagem- Recife/PE – CEP 51111-040, requereu a concessão de matrícula SUPLEMENTAR como Leiloeiro;  
CONSIDERANDO que o Sr. LUCIANO RESENDE RODRIGUES, comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos nos Artigos 46 e 47 da Instrução Normativa nº. 52/2022 -DREI;  
CONSIDERANDO que o requerente apresentou o comprovante de prestação da Fiança Bancária, estatuída no Artigo 49 da Instrução Normativa nº. 52/2022 -DREI, no valor arbitrado pela JUCEPA;  
CONSIDERANDO que também foi apresentado pelo requerente devidamente assinado, o Termo de Compromisso previsto no Artigo 48 da referida Instrução Normativa.

R E S O L V E:

Art. 1º PROCEDER a matrícula do Sr. LUCIANO RESENDE RODRIGUES, sob o nº. 222003960, de 31/01/2023 para que exerça a profissão de leiloeiro e as suas atribuições em todo o território do Estado do Pará.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 31 de janeiro de 2023.

CILENE SABINO - PRESIDENTE DA JUCEPA

**Protocolo: 900668**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 031/2023 de 31/01/2023.**

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora KARLA DA COSTA DIAS REGO, matrícula nº 5890673/1, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação abaixo: 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339030.00 Material de Consumo. Art. 2º Informamos que a referida servidora atende o Art 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008. Art. 3º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2023/93792. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

**Protocolo: 900609**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 033/2023 de 31/01/2023.**

Art. 1º ESTABELECEER a programação de férias do mês de MARÇO/2023 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, referente aos exercícios de 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023 conforme processo nº 2023/115900 e relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Antônio Carlos Damasceno Silva	2022028/1	01/03/2022 a 28/02/2023	06/03/2023 a 04/04/2023
2	Francinaldo Teixeira da Silva	57176327/2	03/05/2021 a 02/05/2022	13/03/2023 a 27/03/2023
3	Maria das Graças Moreira da Costa	2021862/1	02/01/2022 a 01/01/2023	01/03/2023 a 30/03/2023
4	Marciría do Socorro Tavares Tavares	5923707/2	30/07/2020 a 29/07/2021	20/03/2023 a 18/04/2023
5	Marcelo Vieira da Silva	57211818/1	02/02/2022 a 01/02/2023	02/03/2023 a 31/03/2023
6	Pedro Miranda Tavares	3168832/1	03/12/2021 a 02/12/2022	02/03/2023 a 31/03/2023

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

**Protocolo: 900638**

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 03/2023-GAB/IMETROPARÁ/INMETRO**

Dispõe sobre a delegação de competência para a assinatura de documentos Banco do Brasil.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Governamental publicado no DOE nº. 35.270 de 27 de janeiro de 2023, e;

CONSIDERANDO que é dever da administração disciplinar a execução de despesas orçamentárias desta Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, visando otimizar o desempenho das demais atividades técnico-administrativas pelo titular;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência à servidora RAFAELA BARATA CHAVES, Diretora de Administração e Finanças, para assinar os documentos a seguir: Abrir contas de depósito;

Solicitar saldos e extratos;

Efetuar transferência e pagamentos;

Efetuar resgate/aplicações financeiras;

Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

Cadastrar, alterar, desbloquear senhas;

Consultar depósitos judiciais via internet;

Encerrar contas.

Art. 2º Os documentos acima descritos deverão ser assinados por este signatário e na ausência deste, quem o estiver substituindo através de